JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 92/2007

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 23, incisos VII e XXVI, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, bem como no artigo 2º da Portaria n.º 264, da douta Presidência, datada de 21 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONFERIR atribuição ao Secretário de Gestão de Pessoas para deliberar sobre os pedidos abaixo relacionados, com a observância rigorosa dos preceitos atinentes às respectivas matérias, a partir desta data.

a) concessões legais (artigos 97 e 98 da Lei nº 8.112/90);
b) férias;
c) inclusão de dependente para fins de dedução de Imposto de Renda Pessoa Física;
d) licença para tratamento de saúde;
e) licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;
f) licença para o serviço militar;
g) salário-família;
h) auxílio-transporte;
i) auxílio-alimentação;
j) auxílio pré-escolar;
k) licença por acidente em serviço;
l) licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2007.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral